

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 09 2020	17h05min	Sessão Extraordinária Remota	3	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Incluo como item extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2020.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 122 de 2020, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “homologa os Convênios ICMS 52/2020 e 78/2020, dos quais o Distrito Federal é signatário”.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2020, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “homologa os Convênios ICMS 52/2020 e 78/2020, dos quais o Distrito Federal é signatário”.

Sr. Presidente, por estar de acordo com o ordenamento jurídico, por respeitar o art. 17, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o art. 196, da Constituição Federal, visando conceder isenção de ICMS incidente nas operações para aquisição de medicamentos para tratamento de atrofia muscular, não havendo óbices quanto aos quesitos desta comissão, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
22	09	2020	17h05min	Sessão Extraordinária Remota		4

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Informamos que são necessários 16 votos para aprovação.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)